



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 06/09/2019, página(s) 07-08

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 269/2019 – DG

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

Concede Adicional de Qualificação
decorrente de Ações de Treinamento
aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 8596/2019; 8479/2019; 8654/2019; 8646/2019.

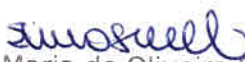
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
PRISCILA DE FÁTIMA FERNANDES DANTAS	Percentual 07 - 1% com efeitos financeiros de 22.08.2019 a 21.08.2023.
DALLIANE MAGALHÃES SENA	Percentual 07- 1% com efeitos financeiros de 20.08.2019 a 19.08.2023.
ALEXANDRE MONTENEGRO CAVALCANTI	Percentual 08- 1% com efeitos financeiros de 21.10.2019 a 14.08.2023.
FERNANDO VARELA DE FRANÇA JÚNIOR	Percentual 05- 1% com efeitos financeiros de 14.08.2019 a 13.08.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 03 de setembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral